



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete do Vereador Júnior Azevedo

CÂMARA DE CACHOEIRAS DE MACACU

Processo nº 0449/2026

dado pelo protocolo, distribuído à Presidência

Em, 21/05/2026

KL

PROJETO DE LEI Nº XXXX/2026

“Dispõe sobre a concessão de folga remunerada no dia do aniversário aos servidores públicos municipais de Cachoeiras de Macacu e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE Cachoeiras de Macacu aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu o direito a 01 (um) dia de folga remunerada no dia de seu aniversário natalício, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - A folga prevista nesta Lei deverá ser usufruída preferencialmente no dia do aniversário do servidor.

Parágrafo único. Quando o aniversário ocorrer em finais de semana, feriados ou pontos facultativos, a folga poderá ser concedida em outro dia útil, mediante acordo prévio com a chefia imediata.

Art. 3º - A concessão da folga não poderá comprometer a continuidade e a qualidade dos serviços públicos essenciais, cabendo à chefia imediata organizar escala de trabalho quando necessário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete do Vereador Júnior Azevedo

Art. 4º - Não terá direito ao benefício o servidor que, no período de 12 (doze) meses anteriores ao aniversário:

I – tiver sofrido penalidade administrativa;

II – possuir faltas injustificadas;

III – estiver afastado por licença sem vencimentos.

Art. 5º - A presente Lei aplica-se aos servidores efetivos, contratados e comissionados vinculados à Administração Pública Municipal, observadas as necessidades do serviço público.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 20 de maio de 2026.

Júnior Azevedo

Vereador - PRD

Gilberto da Silva Azevedo Júnior
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete do Vereador Júnior Azevedo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo valorizar os servidores públicos municipais de Cachoeiras de Macacu, reconhecendo a importância do trabalho desempenhado diariamente em favor da população.

A concessão de folga no dia do aniversário representa uma medida de valorização humana e incentivo ao bem-estar do servidor, proporcionando um momento especial junto à família e amigos, contribuindo também para a motivação e melhoria do ambiente de trabalho.

Diversos municípios brasileiros já adotam medidas semelhantes, reconhecendo que a valorização do funcionalismo público reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Desta forma, considerando o relevante interesse público da matéria, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, _ de ____ de 2026.

Júnior Azevedo
Vereador - PRD

Gilberto da Silva Azevedo Júnior
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ